## **GILVANILDO FERREIRA DO NASCIMENTO 10711582440**

CNPJ: 36.608.486/0001-92

RUA JOSÉ FELIPE, 96, CENTRO, DUAS ESTRADAS – PB.



## **DISPENSA Nº 00040/2024**

## **PROPOSTA**

**REF.: DISPENSA Nº 00040/2024** 

OBJETO: Execução de serviços de transportes destinados ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Duas Estradas - PB.

PROPONENTE: GILVANILDO FERREIRA DO NASCIMENTO 10711582440

CNPJ: 36.608.486/0001-92

Prezados Senhores, nos termos do processo de dispensa de licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Execução de serviço de TRANSPORTE DE	MISTO	Viagem	70	400,00	28.000,00
	PACIENTES do município de Duas Estradas	CAMIONETA				1965
	- PB, com destino ao Município de João	FIAT PULSE				
	Pessoa - PB e vice-versa, através de um	MT				
	veículo do tipo: PASSEIO OU SUPERIOR,	2023/2023		1		
	Ano/Modelo de fabricação não superior a 10	QFK7J81		8		
	(DEZ) anos a contar do vigente; com					
	capacidade mínima para 05 (cinco)					
	passageiros(as), em estado de conservação		Į.	1		
	que atenda as exigências contidas no Código					
	Nacional de Trânsito, além de providenciar					
	as adaptações necessárias e mudanças					
	necessárias para atender a PORTARIA Nº					
	103/2013/DS, JOÃO PESSOA, 25 DE	1				
	FEVEREIRO DE 2013, EXPEDIDA PELO					SI .
	SUPERINTENDENTE DO					
	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE					
	TRÂNSITO - DETRAN/PB (quando o					
	veículo não estiver em conformidade com a					
	referida portaria), realizando o percurso nos					
	dias úteis de segunda a sexta-feira, nos					
	turnos da manhã e tarde. Percurso de 250		ĺ			
	(duzentos e cinquenta) km, ida e volta					
	[quilometragem suficiente para realizar o					
	percurso proposto e numa necessidade					
	previsível ou imprevisível, deslocar-se por					
	outras rotas]. O veículo terá que ter "seguro"		ł			
	firmado com empresa especializada e					8
	competente para ser acionada em casos de					
	possíveis sinistros (exigência apenas para o					
	vencedor após firmar contrato). O				3	
	contratante SÓ PAGARÁ os dias em que			5		G
	a(s) rota(s) foi(ram) realizada(s). Serviços					
	serão custeados pelo Fundo Municipal de		1			
	Saúde. O CONTRATADO estará proibido		1	1		
	de oferecer caronas a terceiros, no intuito de					
	não desacomodar os pacientes.					
						28.000,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA - R\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais).

PRAZO: 06 (seis) meses.

PAGAMENTO: Após 30 (trinta) dias.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

af

mailur

Duas Estradas – PB, 19 de Junho de 2024.



GILVANILDO FERREIM DO NASCIMENTO
Responsável